

EMENDA DE Nº CM-106/2006

Ao Projeto de Lei nº EM-133/2006
Subvenção - 2007

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar o valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) para a entidade “Lactário Nossa Senhora de Fátima”, no item **contribuições** - do artigo 1º do Projeto de Lei EM-133/2006.

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2007.

Justificativa:

O Lactário Nossa Senhora de Fátima é reconhecido como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.901, de 08 de agosto de 1983 e vem desenvolvendo excelente trabalho em nosso Município, necessitando de apoio da administração municipal.

Divinópolis, 04 de outubro de 2006

ANTÔNIO DAVI FILHO
VEREADOR PMDB